**Projeto de Decreto Legislativo N° 04/2023**

Concede título de “Cidadã Honorária” a Senhora Yoko Sugimoto.

A Câmara Municipal de Registro DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária” a Senhora Yoko Sugimoto.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 16 de setembro de 2013.

|  |
| --- |
| **Heitor Pereira Sansão****Presidente** |
| **Renato Souza Machado****1ª Secretário** | **Xavier Rufino de Oliveira****2º Secretário** |

**PROTOCOLO N° 1922/2023**

**JUSTIFICATIVA:**

 ( Nascimento: 13/04/1950 = 73 anos )

                    - Acompanhou sempre o marido ( atual presidente ) e  pai do Jun Sugimoto ( ex-presidente  do convênio de Nakatsugawa) e grande colaboradora do Convênio das Cidades Irmãs entre Registro e Nakatsugawa, por mais de 25 anos, vindo à Registro pela 5ª vez para prestigiar os eventos da nossa cidade de Registro e assim fortalecendo os laços entre as 2 cidades irmãs.